



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 034,

DE 31 DE MAIO DE 2016.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 730 de 10 de Dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 51.900,00 (Cinquenta e um mil e novecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1401 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS P/ O ENS. FUNDAMENTAL.

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (492)	R\$	900,00
Atividade 2456 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL.		
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – Auxílio-alimentação (4582)	R\$	4.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2603 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (633)	R\$	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (638)	R\$	20.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto 1708 – ABERT., PROL., PAVIMENT. E REFORMA DAS VIAS URBANAS E RURAIS.

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (790)	R\$	22.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (444)	R\$	2.000,00
Projeto 1401 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS P/ O ENS. FUNDAMENTAL.		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (492)	R\$	1.500,00
Atividade 2404 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4020)	R\$	1.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2605 – AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA PARA DISTRIBUIÇÃO.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (6075) R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2709 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7012) ... R\$ 20.000,00

Atividade 2702 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/OBRAS.

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (7356) R\$ 22.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA
E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016.

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda